



EDITAL 025

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Andradina, torna pública a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas as seguintes vagas:

01 (um) Cargo Diretor de Escola/Escolar, na EE Juventino Nogueira Ramos - Guaraçai

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. - O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2. - Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.3 - Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.4 - Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022;

2.5 - Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.6 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.7 - Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.8 - Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 1.0 (1ª ou 2ª Edição/2023), PDL 2.0 ou edição recente do PDL

III- DAS ETAPAS

3.1 - O processo para preenchimento das vagas iniciará em **21/07/2025**, considerando as seguintes etapas:

3.1.1 - Etapa 1 – Inscrição – Período de 21/07/2025 à 25/07/2025;



3.1.2 - O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção;

3.1.3 - Preencher o formulário de inscrição pelo endereço:

<https://forms.gle/pJyvEcu3ZXBUaqsb6>

3.1.4 - No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação deverão estar de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação;

3.1.5 - Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

3.2 - **Etapa 2** – Fase Diretoria de Ensino:

3.2.1 - Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional;

Obs: as entrevistas serão agendadas em momento oportuno no site da Diretoria de Ensino (<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>)

3.2.2 - O servidor será convocado para entrevista presencial, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino;

3.2.3 - A Diretoria de Ensino selecionará até 3 (três) candidatos e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.3 - **Etapa 3** – Fase Secretaria da Educação:

3.3.1 - A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, para aprovação da Secretaria de Educação.

3.3.2 - Os três candidatos selecionados serão submetidos à entrevista com a Secretaria da Educação.

3.3.3 - Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.3.3.1 - A conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.3.3.2 - O histórico funcional e de curriculum vitae.

3.3.3.3 - O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo



3.4 Etapa 4 – Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino:

3.4.1- O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1 - O resultado do processo de seleção será divulgado no site da diretoria regional de ensino:(<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>)

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1 - O candidato selecionado será designado para o cargo de Diretor de Escola /Diretor Escolar, pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2 - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4 - O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo, implicará sua eliminação.

6.5 - As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

EVENTOS	PERÍODOS
Inscrição via forms	De 21/07/2025 às 17h de 25/07/2025 https://forms.gle/pJyvEcu3ZXBUaqsb6
Publicação dos inscritos	28/07/2025 (https://deandradina.educacao.sp.gov.br/)
Recursos	29/07/2025 https://forms.gle/j2yXhXPFFVUvgCXe8
Publicação pós recurso e convocação para entrevistas	01/08/2025 (https://deandradina.educacao.sp.gov.br/)
Demais etapas	A definir

Andradina, 18 de julho de 2025.
Luciana Delai de Abreu
Dirigente Regional de Ensino